



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 250/2025

TIAGO RAMOS, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e encaminhe ao setor competente, o que segue:

- 1) Realizar a aquisição de um scanner automotivo para uso na manutenção da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

A frota de veículos da administração pública municipal é um patrimônio essencial para a prestação de diversos serviços públicos, como saúde, educação, obras, transporte escolar e vigilância. A manutenção adequada desses veículos é indispensável para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços oferecidos à população.

Neste contexto, a aquisição de um **scanner automotivo** se mostra necessária e estratégica, pois esse equipamento permite a realização de diagnósticos eletrônicos precisos em veículos. Com o scanner é possível identificar falhas, fazer leituras de sensores e resetar módulos, agilizando os consertos e evitando gastos desnecessários com diagnósticos externos e trocas de peças incorretas.

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos
PROTOCOLO Nº 61742
DATA 14 / 07 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

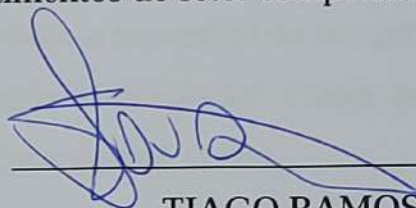
E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

Além disso, a presença de um scanner automotivo na estrutura da Prefeitura trará benefícios como:

- Redução de custos com oficinas terceirizadas;
- Melhoria na gestão da manutenção preventiva;
- Maior vida útil dos veículos públicos;
- Otimização do tempo de manutenção e retorno dos veículos ao serviço;
- Atendimento mais eficiente à população.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal especial atenção a esta indicação, a fim de que a aquisição do referido equipamento seja incluída no planejamento de investimentos do setor competente.



TIAGO RAMOS
VEREADOR - PL